

( OP-1800 )

Proc. 20.679/39

CN/AV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada Santa Catarina:

CONSIDERANDO que a receita foi prevista em R\$. 249:000\$000 (duzentos e quarenta e nove contos de reis) e a despesa orçada em R\$. 166:045\$800 (cento e sessenta e seis contos quarenta e cinco mil e oitocentos reis), dando o saldo provavel de R\$. 82:954\$200 (oitenta e dois contos noventa e cinco mil e duzentos reis);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na conformidade dos pareceres, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, devendo a Caixa classificar como "Despesas Administrativas - Despesa Geral" as sub-consignações subordinadas ao titulo "Despesas não discriminadas", executando "Contribuição da Caixa", que deve ser escriturada como "Despesas Administrativas - Outras despesas" e "Imposto sobre a renda de titulos" cuja despesa deverá ser deduzida da receita na conta propria de "Juros de titulos"; computar a importancia de 357\$000 (trezentos e cinquenta e sete mil reis) para "Fiscalização de obras na Carteira" no orçamento da respectiva Carteira; escriturar como "Despesa Extraordina-

ria" as verbas "Restituição de contribuição e "Móveis e Instalações".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Lencende      Presidente

m) Milton Sant'Ana      Relator

Foi presente: a) Natercia Silveira

Proc. Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial em 161 11 940.